



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1297/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **JORGE LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA**, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 16/UFES/2012** para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código Siape nº 701079, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Passo Fundo*, em razão da redistribuição de Marissoni do Rocio Hilgenberg, conforme Portaria/MEC Nº 1.404, publicada no DOU de 3/09/2013, seção 2, página 09, código de vaga: 703941.

*De acordo com o item 13.2 do Edital nº 16/UFES/2012.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES